ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9022

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 18/06/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 13, de 23/06/2015. Concede a "Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros" à Dra. Tânia Raquel de Queiroz Muniz (Deputada Federal).

Controle Interno – Caixa: 7D **Posição:** 43 **Número de folhas:** 06

Espécies: PR
Categoria: Medalha Ivan José Lopes
Ex: 01
Ordem: 43
Nº de Fls: 07

RESOLUÇÃO Nº 13/2015
23.06.2015

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2015

AUTOR:

Mesa Diretora

ASSUNTO:

~~Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros à~~ Deputada Federal Tânia Raquel de Queiroz Muniz.

MOVIMENTO

Entrada em 18/06/2015
1 - ~~Comissão Especial~~
2 - APROVADO EM UNICA EM -
3 - 23.06.2015
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

RESOLUÇÃO Nº 13, de 23 de junho de 2.015.

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Deputada Federal Tânia Raquel de Queiroz Muniz, a Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 2.015.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução nº 13, de 23/06/15 foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no *hall* do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 26/06/15, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 26 de junho de 2015

Assistente Administrativo

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 069/2015 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público a Ratificação, Homologação e o Contrato abaixo identificados:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015 - OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA. O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições e por determinação legal; **CONSIDERANDO** o teor da Ata da Concorrência Pública nº 010/2015 constante do Processo, firmada pelo licitante presente e pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, instituída pelo Decreto nº 3.273 de 13 de abril de 2015; **CONSIDERANDO,** ainda, o parecer jurídico emitido em 12/06/2015 e a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, **RESOLVE: I- HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação relativo a Concorrência Pública nº 010/2015; **II- ADJUDICAR** o objeto desta licitação para a empresa: TOPTAL SERVIÇOS LTDA, com um valor de R$ 228,861,76. Homologado em 15 de junho de 2015.

RATIFICAÇÃO
Processo nº 0210/2015 – Inexigibilidade nº 028/2015 – CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE "JUNIOR SAREVA", **NOS DIAS 10 E 11** DE JULHO DE 2015, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS "TRADICIONAIS FESTAS DE APARECIDA DO MUNDO NOVO E NOVA ESPERANÇA". **Contratado**: DAVI DOS SANTOS MARTINS JUNIOR 04292497648, com o valor total de de **R$ 8.000,00** (oito mil reais). Data da Ratificação: 24 de junho de 2015.

CONTRATO
CONTRATO P0008314 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA. Contatada: **TOPTAL SERVIÇOS LTDA**, com um valor de R$ 228,861,76. Firmado em 18 de junho de 2015. Vigência 120 (cento e vinte) dias a partir da ordem de serviços.

Montes Claros (MG), 25 de junho de 2014
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 023/2015

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que será aberto licitação Pregão Presencial nº **023/2015**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Produtos/EPIs para atender os empregados da área operacional do setor de Obras e Pavimentação da ESURB, entrega parcelada ao longo da vigência do contrato, período de 12 (doze) meses, especificações completa disposto no anexo I deste edital**. O Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de preços dia **10/07/2015** a partir das 08h30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no *site* http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm.

Montes Claros, 24 de junho de 2015
Sarah Capuchinho
Pregoeira

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização
Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial N.º 033/2015

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará **abertura de** licitação na modalidade Pregão Presencial nº **033/2015**. Objeto - Contratação de empresa para fornecimento 138,60 metros de Concertina instalada para aplicação na UBS do bairro Maracanã. Período de vigência contrato 03 (três) meses. Demais especificações está disposto no Anexo I deste edital. Credenciamento, entrega das propostas e documentação **dia 14/07/2015** a partir das 8:30hs.O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no *site* www.montesclaros.mg.gov.br .

Montes Claros/MG, 25 de junho de 2015
Sarah Capuchinho
Pregoeira

MCTRANS

MCTRANS, CNPJ 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado os Contratos abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94:

Processo n° 041/2015
Pregão 014/2015
Contratada: **ELETROPEÇAS RV LTDA - ME.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.**
Contrato nº. **0035/2015** Valor: **R$ 4.428,00**
Prazo de Vigência: 09/06/2015 a 31/12/2015

Montes Claros – MG, 25 de junho de 2015.
FELIPE PORTO LIMA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº: 0231/2015 - Leilão nº: 001/2015

OBJETO: A Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do edital.
Data da sessão: 18/07/2015- Horário: 09h00min Local: Av. Gov. Magalhães Pinto, nº 3.523- Planalto (ao lado da Denver)- Montes Claros-MG.
Local: Maiores informações na sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – **Montes Claros-MG**. O Edital estará disponível a partir do dia **26/06/2015** e poderá ser retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço eletrônico http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_licitacao

Montes Claros, 25 de junho de 2015.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 13, de 23 de junho de 2.015.

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art.1º - Fica outorgada à **Deputada Federal Tânia Raquel de Queiroz Muniz,a Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 2.015.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 14, de 23 de junho de 2.015.

Dispõe sobre as Contas do Município de Montes Claros - MG referentes ao Exercício Financeiro de 2.013.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Senhor Ruy Adriano Borges Muniz, prefeito do Município de Montes claros – MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2.013 (dois mil e treze), de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº66/2015 -PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2015

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nas dependências da Câmara Municipal de Montes Claros. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 10/07/2015, às 09h (nove horas) .ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL : Dia 10/07/2015, às 09h10min (nove horas e dez minutos).LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr.João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG.CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz deAlmeida – **nº 40** – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br.**ESCLARECIMENTOS**: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, excetoferiados, à Av. Dr. João Luiz de Almeida – **nº719 – Morrinhos – Montes Clarros, pelo email compras@cmmoc.mg.gov.br** ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília

MCTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2015

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Montes Claros, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, na Deliberação nº. 66 do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados a partir desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Montes Claros.

Notificações de Autuação por Infração de Trânsito
Período de Postagem : 17/11/2014 a 30/11/2014

Ord	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ABIDIAS GOMES DA SILVA	AB05455951	GUV0634	VWSANTANA GLS	12/11/2014	15:20:00	Avenida Dos Militares 1991	Avançar o sinal vermelho do semáforo
2	ADAO CARDOSO PIMENTA	AB05453277	HMX8858	HONDACG 125 FAN	14/11/2014	10:02:00	Avenida Arthur Bernardes 21	Estacionar local/ horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
3	ADAO FERNANDES RIBEIRO	AB05454721	JGD3327	VWGOL SPECIAL	11/11/2014	09:46:00	Avenida Donato Quintino 65	Parar em local/ horário proibidos especificamente pela sinalização
4	ADELSON LUSTOSA LINCES	AB05458791	GTL1326	FIATSTRADA	10/11/2014	21:47:00	Rua Camilo Prates 87	Estacionar local/ horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Às Comissões 18/06/15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /2015

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Deputada Federal Tânia Raquel de Queiroz Muniz**, a Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 18 de junho de 2015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas

Vereador – Cláudio Ribeiro Prate

Vereador – Fernando Antônio Dias Andrade.

Sérgio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO = ESPECIAL
EM 18 DE [illegible] DE 2015
PRESIDENTE

Somos pela aprovação da honraria, uma vez que a homenageada tem relevantes serviços prestados ao Município e região, nas áreas Educacional, Saúde, Social e na Geração de Emprego e renda.

Sendo a Única Mulher eleita Deputada Federal do Norte de Minas.

Montes Claros - MG 19 de Junho 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Única
EM 26 DE Junho DE 2015
PRESIDENTE

Mini Currículo

Tânia Raquel de Queiroz Muniz é formada em Pedagogia e Medicina. É primeira dama do município de Montes Claros e deputada federal, tendo sido a mulher mais votada em Minas, com quase 100 mil votos. Raquel é médica geriatra e do trânsito, e diretora de honra das Faculdades Unidas do Norte de Minas – Funorte, uma das maiores instituições de ensino de Minas, do Hospital Hilton Rocha, em BH, das Faculdades Kennedy e do Promove em BH. Raquel Muniz também é membro da Associação Mineira de Medicina do Tráfego – AMMETRA. Raquel Muniz é casada com Ruy Adriano Borges Muniz, prefeito de Montes Claros, e mãe de Gabriel, Thiago, Matheus e David e avó de Júlia.

Ataulmente atua na Câmara Federal em diversas comissões como Educação, Saúde e Transposição do São Francisco, sempre em defesa dos direitos do norte de Minas.